



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 588, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e nos arts. 1º e 7º da [Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006615/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 13 a 21 de setembro de 2025, a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de missão técnica Internacional sobre recuperação de passivos ambientais, para o cumprimento da sentença da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4 (ACP do Carvão), a realizar-se entre os dias 15 e 18 de setembro de 2025, no Estado da Pensilvânia, Estados Unidos da América.

§ 1º Os custos com passagens aéreas ficarão a cargo dos organizadores da missão.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de afastamento da procuradora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 set. 2025. Seção 2, p. 62.](#)